



**TERMO DE REFERÊNCIA AGB PEIXE VIVO N.º 17/2010**  
**COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARÁ**  
**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 2241.01.04.01/20110**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES  
E PERIFÉRICOS PARA O ESCRITÓRIO REGIONAL DA ASSOCIAÇÃO  
EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE  
VIVO, NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, EM ATENDIMENTO AO  
COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARÁ**

## **1. APRESENTAÇÃO**

A Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo é uma associação civil, pessoa jurídica de direito privado, composta por empresas usuárias de recursos hídricos e organizações da sociedade civil, tendo como objetivo a execução da Política de Recursos Hídricos deliberada pelos Comitês de Bacia Hidrográfica.

A AGB Peixe Vivo, criada em 15 de setembro de 2006 e equiparada à Agência de Bacia Hidrográfica (denominação das Agências de Água definida no Estado de Minas Gerais, de acordo com a Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999) por solicitação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas é composta por Assembléia Geral, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva.

Atualmente, a AGB Peixe Vivo está legalmente habilitada a exercer as funções de Agência de Bacia para cinco comitês estaduais mineiros, além do CBH São Francisco, comitê federal, sendo:

- CBH Velhas: Deliberação CERH-MG nº 56, de 18 de julho de 2007.
- CBH Entorno da Represa de Três Marias: Deliberação CERH-MG nº 186, de 26 de agosto de 2009.
- CBH Pará: Deliberação CERH-MG nº 187, de 26 de agosto de 2009.
- CBH Alto São Francisco: Deliberação CERH-MG nº 232, de 12 de maio de 2010.
- CBH Jequitaiá /Pacuí: Deliberação CERH-MG n.º 242, de 31 de maio de 2010.
- CBH São Francisco: Resolução CNRH nº 114, de 10 de junho de 2010.

## 2. OBJETIVO

Contratação de Pessoa Jurídica especializada para fornecimento de computadores e periféricos para o escritório regional da AGB Peixe Vivo no município de Divinópolis em atendimento ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará.

## 3. JUSTIFICATIVA

O objetivo do **Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 2241.01.04.01/20110** firmado entre a AGB Peixe Vivo e o IGAM, com a anuência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará, é subsidiar a *AGB Peixe Vivo* na tarefa de consistir, atualizar e complementar os cadastros de usuários de recursos hídricos da bacia hidrográfica do rio Pará.

A atividade a ser realizada pela *AGB Peixe Vivo* consiste na análise, complementação e atualização dos dados inseridos no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos - CNARH referentes aos usuários de recursos hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Pará (UPGRH SF2). Deverá ser realizada também a inserção no CNARH das outorgas concedidas pelo IGAM para esta bacia hidrográfica posteriormente a 2005.

Considerando que as atividades serão realizadas no escritório da *AGB Peixe Vivo*, no município de Divinópolis / MG, o Convênio prevê recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais necessários para a realização da tarefa.



Associação Executiva de Apoio à Gestão  
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

#### 4. ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

Item	Unid.	Quant.	Descrição dos Produtos
1	Unit.	01	<b>Microcomputador</b> <b>Configuração do Equipamento</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- 1 Processador: 2.80GHZ;</li><li>- 1 Placa mãe 1366 GA-X58A-UD7 - Audio e Rede;</li><li>- 1 Unidade de Disco Rígido de 1,5TB SATA II;</li><li>- 4 Módulos de Memórias de 2GB DDR3 1333 (8GB);</li><li>- 1 Placa de Vídeo GF 9800GT 1GB 256bit PCIe DDR3;</li><li>- 1 Unidade de Disco Óptico de GRAVAÇÃO DVD;</li><li>- 1 Gabinete 4 BAIAS com fonte Real de 500W;</li><li>- Monitor LCD 24"</li><li>- Teclado PS2/USB ABNT</li><li>- Mouse Óptico</li></ul>
2	Unit.	01	<b>Microcomputador</b> <b>Configuração do Equipamento</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- 1 Processador: 2.80GHZ</li><li>- 1 Placa mãe 1156 GA-P55-UD3P - Som e Rede;</li><li>- 1 Unidade de Disco Rígido de 1,5TB SATA II;</li><li>- 2 Módulos de Memórias de 2GB DDR3 1333;</li><li>- 1 Unidade de Disco Óptico de GRAVAÇÃO DVD;</li></ul>



Associação Executiva de Apoio à Gestão  
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

			<ul style="list-style-type: none"><li>- 1 Gabinete 4 BAIAS com fonte Real de 500W;</li><li>- Monitor LCD 24"</li><li>- Teclado PS2/USB ABNT</li><li>- Mouse Óptico</li></ul>
<b>3</b>	Unit.	01	<p><b>Microcomputador</b></p> <p><b>Configuração do Equipamento</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 1 Processador: 2.93GHZ</li><li>- 1 Placa mãe GA-G31M-ES2L - Vídeo, Som e Rede;</li><li>- 1 Unidade de Disco Rígido de 1,5TB SATA II;</li><li>- 2 Módulos de Memórias de 2GB DDR2 800;</li><li>- 1 Unidade de Disco Óptico de GRAVAÇÃO DVD;</li><li>- 1 Gabinete 4 BAIAS com fonte de 500W;</li><li>- Monitor LCD 23";</li><li>- Teclado PS2/USB ABNT;</li><li>- Mouse Óptico.</li></ul>
<b>04</b>	Unit.	03	NOBREAK 1200 VA BIVOLT.

## **5. DO VALOR**

Será considerado o menor valor, considerando o valor de referência dos preços de mercado.

## **6. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**

As propostas comerciais contendo as especificações dos equipamentos a serem fornecidos deverão ser entregues na sede da AGB Peixe Vivo, à Rua Carijós, nº 150, sala 03, 10º andar, Centro/MG, assinadas pelos representantes legais da empresa, em envelope lacrado.

## **7. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO**

A seleção de fornecedores será realizada pela modalidade Pedido de Cotação. Será selecionada a empresa que apresentar a melhor proposta financeira, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.

## **8. DO PRAZO DE ENTREGA**

O prazo para entrega completa dos equipamentos será de, no máximo, 30 (trinta) dias, contados a partir da Ordem de Fornecimento.

## **9. FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado, integralmente, após a entrega dos equipamentos na sede da AGB Peixe Vivo e apresentação da Nota Fiscal de serviço aprovada pela Diretoria Executiva da AGB Peixe Vivo.

## **10. FONTE DE RECURSOS**

As despesas decorrentes desta aquisição serão advindas do **Convênio de Cooperação Técnica e Financeira IGAM / AGB PEIXE VIVO nº 2241.01.04.01/20110.**

**CELIA MARIA BRANDÃO FRÓES**

Diretora Executiva

**MARGARIDA RODRIGUES MENDES FREDERICO**

Coordenadora de Administração e Finanças

***Belo Horizonte, 26 de outubro de 2010.***